

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 175/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/05/2022, PROCESSO Nº 2022002436 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, situada na Avenida Pasteur, Quadra 144, Lote 02, Parque Anhanguera II, Goiânia-GO, CEP 74.340-570, neste ato representada pelo Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 004.552.791-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 05/05/2022, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Central de Serviços Compartilhados - CSC, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 175/2022)** sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 12.594,00 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para R\$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais), cujos preços unitários, quantitativos e demais especificações seguem declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/05/2023 e findando-se em 08/05/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2022002436 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GÁS)
RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2023.

1-OBJETO:

Solicitamos a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de fornecimento de água mineral para atender as atividades executadas pelo Instituto na Central de Serviços Compartilhados - CSC pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado abaixo:

| Item | Unid. | Quant. | Descrição | Valor unitário | Valor Total Estimado |
|--|-------|--------|---|----------------|----------------------|
| 01 | Galão | 1.500 | Água, mineral, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. Marca: Salute | R\$ 7,88 | R\$ 11.820,00 |
| 02 | Caixa | 48 | Água, mineral, natural, sem gás, acondicionada em embalagem descartável (copo 200 ml), em plástico higiênico com tampa protetora na parte superior personalizada pelo fabricante. Caixa contendo 48 unidades. Marca: Iza | R\$ 28,00 | R\$ 1.344,00 |
| VALOR TOTAL E ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 13.164,00 (TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS) | | | | | |

2-OBSERVAÇÕES:

- Os produtos deverão ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97, a Resolução 25/76 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, bem como demais regulamentações e legislação sanitária vigente;
- A Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser aditado nas formas da legislação vigente;
- Os itens constantes neste, deverão ser entregues de na Central de Serviços Compartilhados – CSC (Rua 01, n.º 60 – Setor Oeste).

ITEM 01:

- O consumo médio estimado é de 4 galões por dia / 120 mês / 1.440 ano.
- Os vasilhames serão a título de empréstimo;

- A prestação de serviços/abastecimento de água deverá ocorrer nas segundas-feiras, no período matutino, incluindo feriados, com o envio de 30 (trinta) galões de água, os quais devem ser repostos de acordo com a necessidade/vasilhames vazios.

ITEM 02:

- O fornecimento deverá ser de forma parcelada e sob demanda desta Instituição, dentro do período de 12 (doze) meses.

3-JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as atividades técnico operacionais e administrativas exercidas diariamente pela Central de Serviços Compartilhados – CSC do IDTECH, diante da extrema necessidade que se faz da água mineral para suprir as necessidades de nossos colaboradores, solicitamos providências quanto a contratação dos serviços acima mencionados.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GÁS)
RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

1º TERMO ADITIVO Nº 140/2023

Código do documento f323e9b969860e0533cfc4892bc2419d

Hash do documento (SHA256): 3501e213e335bc80e48a2639e7f50c192be7ffcbea74d4fba219309f14dee62f



✓ **RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**
jrgasagua@hotmail.com
FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME
PROPRIETÁRIO

QUA, 29 de MAR de 2023 às 15:14
Código verificador:
2503e7101c843ab29afe169f715c29e9

✓ **BRUNO CESAR BUENO SILVA**
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUA, 29 de MAR de 2023 às 16:37
Código verificador:
367cf28360b20cc32c6304b5bfc21ee4

✓ **LEANDRO PEDROSA RESENDE**
leandro.pedrosa@idtech.org.br
GECOM - CSC
(Portaria número: Nº 0.227/2023 de 27/03/2023)

QUA, 29 de MAR de 2023 às 16:41
Código verificador:
39cfacaad4c00a5214a037c5aa962465

✓ **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUA, 29 de MAR de 2023 às 18:12
Código verificador:
f476c860e479ee61b4be0422c521c2e3

✓ **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUA, 29 de MAR de 2023 às 18:23
Código verificador:
251b626664529c1692086a5debb7b3cc

Logs

QUA, 29 de MAR de
2023 às 14:03

Operador **ANA SILVA** criou este documento número f323e9b969860e0533cfc4892bc2419d

QUA, 29 de MAR de
2023 às 14:04

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**, assinando pela empresa **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jrgasagua@hotmail.com**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:14

RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS assinou este documento pela empresa **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.148.182.58

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:28

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:28

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:28

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:28

Operador **ANA SILVA** removeu o signatário **HENRIQUE ARAUJO TORRES**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:28

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEANDRO PEDROSA RESENDE**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **95877738100**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 16:37

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 29 de MAR de
2023 às 16:41

LEANDRO PEDROSA RESENDE assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 29 de MAR de
2023 às 18:12

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUA, 29 de MAR de
2023 às 18:18

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 18:23

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
